



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

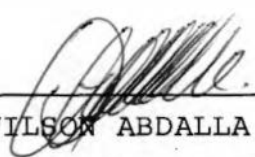
ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 02/90

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma / do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara / e autorizado pela Letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara:- DR. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, DRA. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultora Jurídica, MARA LÚCIA OLIVERIO RAMALHO, / lotada no cargo de Encarregada de Secretaria, RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteiro, ROSALBINO PAGLIU SO JUNIOR, lotado no cargo de Motorista, DR. PAULO ROBERTO GUIDORZI, lotado no cargo de Assessor Técnico Legislativo, 72,78% de acordo com o INPC de aumento de seus respectivos vencimento, determinado pela Lei Municipal nº 2.193 de 18 de Janeiro de 1.990.

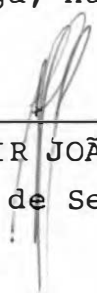
O presente Ato em virtude de retroatividade, entrará em vigência a partir de 19 de Fevereiro de / 1.990.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 28 de Fevereiro de 1.990.


WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria / da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria